



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 053/2026

Concede Adicionais de Insalubridade a Servidores.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e com o Decreto Executivo nº 5.518/2026, que recepciona o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, elaborado pela Empresa Proseg Gestão em Segurança e Medicina do Trabalho, **CONCEDE** adicional de insalubridade tendo como base o padrão referencial do município, aos servidores abaixo relacionados e enquadrados conforme o exposto:

Insalubridade em Grau Médio - 20%

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas;
- Adriano Tolfo – Motorista
- Alceu Gomes Rodrigues - Motorista;
- André Renato Margutti - Motorista;
- Arlei Antônio Cardoso dos Santos – Operador de Máquinas;
- Arnildo Candeloni - Motorista;
- Buana Rader da Silva – Servente/Merendeira;
- Camila de Lima - Técnica em Enfermagem;
- Celço Didone – Motorista;
- Cintia Stela Cavalheiro – Atendente de Ensino;
- Clóvis Renato Fernandes dos Santos – Motorista;
- Christian Gabriel Candeloni – Atendente de Ensino;
- Deniz Räder – Operador de Máquinas;
- Eliane Francesconi - Técnica em Enfermagem;
- Eliane Höring Zan – Enfermeira;
- Fábio Bruno Biancon – Operador de Máquinas;
- Fábio Fischer – Operador de Máquinas;
- Fernanda Cardozo Fernandes – Médica;
- Flávio Valmor Patz – Motorista;
- Heitor Bär – Motorista;
- Iendora Caroline Biancon – Atendente de Ensino;
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas;
- Jaime Calgaro – Motorista;
- Janaína Adorian Dalsasso – Atendente de Ensino;
- Joubert Fernando Biancon – Motorista;
- Julia Larissa Francisconi – Atendente de Ensino;
- Juliana Franciele Ceretta Mattner Biancon – Atendente de Ensino;
- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário;
- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem;
- Lucélia Adriana Montagner Beistorf – Atendente de Ensino;
- Marciano Marcos Rubert – Operador de Máquinas;
- Marcio Deutner – Operador de Máquinas;
- Marco Antonio Adoryan – Operador de Máquinas;
- Marcos Biancon da Silva – Motorista;
- Marília Ângela Simon – Odontóloga;
- Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Atendente de Ensino;
- Nelsi Maidi Räder - Atendente de Ensino;
- Renato César Honke Martins – Motorista;

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- Roges Rehfeld – Operador de Máquinas;
- Sandro Dorlei Arenhart – Motorista;
- Shirlei Fernandes de Jesus – Atendente de Ensino;
- Talia Eduarda Maas – Atendente de Ensino.

Insalubridade em Grau Máximo – 40%

- Alessandra Fabiana Mattioni – Servente;
- Aline Deutner – Servente;
- Cláudio Cortes Bueno – Operário;
- Edson Elias Nuglisch – Operário Especializado;
- Evanice Muhlbeier – Servente;
- Everson Cortes Bueno – Operário;
- Jeferson Rodrigues Mafalda – Operário Especializado;
- João Batista Alves Rodrigues – Operário;
- José Angelo Rodrigues da Silva – Operário;
- Márcio Beistorf – Operário Especializado;
- Sérgio Biancon – Mecânico;
- Solange Estevan – Servente;
- Vanderlei Roberto Koller – Operário;

De acordo com o estabelecido no art. 9ºA, §3º da Lei Federal nº 11.350/2006, no laudo acima citado, e informações repassadas pelo órgão de Assessoria Borba, Pause & Perin – Advogados, **CONCEDE** adicional de insalubridade em **grau médio (20%)**, tendo como base o salário base, aos servidores Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, conforme abaixo relacionados:

- Erci Terezinha da Silva – Agente Comunitária de Saúde;
- Fernanda Paplowski Satur - Agente Comunitária de Saúde;
- Lori Mocan – Agente Comunitária de Saúde;
- Marinez de Lima Rubert - Agente de Combate a Endemias;
- Noemi Rodrigues de Siqueira – Agente Comunitária de Saúde;
- Silvia Letícia Uhde - Agente Comunitária de Saúde;
- Taciara Costa Vianna - Agente Comunitária de Saúde.

Outrossim, de acordo com o estabelecido na CLT, e no laudo acima citado, **CONCEDE** adicional de insalubridade em **grau máximo (40%)**, tendo como base o salário mínimo nacional, ao empregado público Srº Geraldo da Silva Ávila – Operário.

Ficam revogadas as Portarias nº 35/2021, 151/2021, 116/2023, 327/2023, 147/2025, 148/2025 e 154/2025.

Fica revogada o adicional de insalubridade concedido pela Portaria nº 362 e 379/2025, permanecendo inalterado as demais disposições constantes nas mesmas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no mês de fevereiro de 2026.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de fevereiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal da Fazenda, respondendo pela

Secretaria Municipal de Administração Portaria nº 32/2026

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br